

Portaria nº 164/2020

Dispõe sobre instituição de comissão encarregada de elaborar proposta para o Regimento Interno do IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei estadual nº 20.121,

RESOLVE:

1º. INSTITUIR comissão encarregada da elaboração de proposta do Regimento Interno do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, designando seus componentes, a seguir nominados:

- Sergio Augusto Guarienti, RG: 73682282/PR
- Carlos Augusto Petersen Parchen, RG: 9367381/PR
- Marcos Valentin Ferreira Martins, RG: 33819471/PR
- Doralice de Fátima Cármano, RG: 13280665/PR
- Walter Hiroshi Yokoyama, RG: 163006994/SP

2º. A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade dos servidores, Sergio Augusto Guarienti como Presidente e Carlos Augusto Petersen Parchen como Secretário Executivo.

3º. A Comissão ora instituída tem o prazo de sessenta (60) dias para apresentar a versão final da proposta, contados a partir da data da publicação da presente Portaria.

4º. A Comissão designada fica autorizada a requerer e convocar a participação de servidores e empregados públicos do IDR-Paraná, com o objetivo de cumprir sua finalidade.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente